



PORTARIA Nº 202 -
2024 - Dispensa de l

PORTARIA Nº 250, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

“DECLARA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ALDAIR BIASIOLO Prefeito de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso, VII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 75, inciso IV, da Lei n. 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1.º Declara dispensável a licitação para contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços, peças e deslocamento, para revisão de garantia de 500 horas da Motoniveladora John Deere 620G, patrimônio 14232, chassi 1BZ620GAHPD000888, no valor de R\$ 4.952,49 (quatro mil e novecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e nove centavos), da empresa **VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 29.644.666/0005-98, conforme determina o inciso IV, do art. 75 da Lei 14.133/21.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ – SC, 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

**ALDAIR BIASIOLO
PREFEITO MUNICIPAL**

Assinado eletronicamente por:

* CRISTIANE PICCININ (***.034.019-**)

em 22/02/2024 14:16:08 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://tangara-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/e661c6e0-d0b8-46da-9ec0-14636dc5f409>

